



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº

65 / 2025

Ouro Branco, 17 de fevereiro de 2025

Exmo Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, a Instalação de Placas de Sinalização nas Ruas da comunidade de Itatiaia.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pois, a comunidade é um importante ponto turístico e de convivência para crianças e moradores, e com o objetivo de garantir a segurança de todos, especialmente as crianças que costumam brincar ao ar livre, é fundamental a instalação de placas informativas e educativas, como:

1. Placas de advertência sobre a presença de crianças na Rua Padre Marcelino Braga, alertando motoristas sobre a necessidade de atenção redobrada ao trafegar.
2. Placa de limite de velocidade, sugerindo que a velocidade máxima permitida seja de 40km/h, em função do tráfego e da segurança dos moradores nas Ruas Principais Santo Antônio, Padre Marcelino Braga e Prudêncio Guimarães.
3. Placa de sinalização de rua sem saída, a fim de informar aos motoristas que



Câmara Municipal de Ouro Branco

a via não tem continuidade, evitando manobras perigosas e o aumento do tráfego na Rua Padre Marcelino Braga.

Entendo que a instalação dessas placas contribuirá significativamente para a segurança da comunidade, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para as crianças que brincam na rua.

Certa de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073.***.***-35

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502171750241739814624800&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502171750241739814624800&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 17/02/2025 às 14:50

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502171859181739818758385&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502171859181739818758385&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 17/02/2025 às 15:59